

**EDITAL Nº 009/2024**

PROCESSO Nº 23106.060773/2024-48

Chamada Simplificada nº 009/2024

Auxílio Financeiro a Estudantes das Disciplinas de Conclusão de Curso do Semestre 2024/02: Projeto em Interpretação Teatral (PIT) e Diplomação em Interpretação Teatral (DIT)

**1. Finalidade:**

A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB) tornam pública a presente Chamada, que visa a concessão de até 11 (onze) bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB durante o semestre letivo 2024/02.

**2. Público-alvo e condição para participação:**

Discentes de graduação do CEN/IdA/UnB, regularmente matriculados(as) nas disciplinas Projeto em Interpretação Teatral (PIT) ou Diplomação em Interpretação Teatral (DIT) no semestre letivo 2024/02.

**3. Recursos Financeiros:**

1. O total de recursos financeiros destinados a esta etapa da presente chamada é de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para execução no semestre 2024/01, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.
2. Do montante total destinado a esta chamada, R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados exclusivamente para bolsas destinadas a discentes matriculados na disciplina Projeto em Interpretação Teatral (PIT) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) serão destinados exclusivamente para bolsas destinadas a discentes matriculados na disciplina Diplomação em Interpretação Teatral (DIT);
3. Distribuição das bolsas:

- Até cinco (5) bolsas para discentes matriculados na disciplina Projeto em

Interpretação Teatral (PIT);

- Até seis (6) bolsas para discentes matriculados na disciplina Diplomação em Interpretação Teatral (DIT);

**Observação:** salvo possíveis redistribuições especificadas nos itens 5.3 e 6.5;

#### 4. **Auxílio a ser concedido:**

Para DIT serão distribuídas até seis (6) bolsas no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

Para PIT serão distribuídas até cinco (5) bolsas no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

1. As despesas de custeio a serem contempladas por esta chamada visam a seleção de onze (11) bolsas a serem distribuídas aos discentes para concessão do auxílio, sendo cinco (5) bolsas para discentes matriculados na disciplina Projeto em Interpretação Teatral (PIT) e seis (6) bolsas para discentes matriculados na disciplina Diplomação em Interpretação Teatral (DIT).

#### 5. **Requisitos e condições:**

1. Os documentos obrigatórios listados abaixo devem ser preenchidos e enviados ao [cen@unb.br](mailto:cen@unb.br),

com o seguinte assunto: "Chamada simplificada no 002/2024 - Documentos obrigatórios".

- a. Formulário de Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores (Anexo I);
  - b. Declaração da(o) discente do semestre em curso (2024/02) regularmente matriculada(o) nas disciplinas Projeto em Interpretação Teatral (PIT) ou Diplomação em Interpretação Teatral (DIT), no respectivo semestre.
1. A(o) discente deverá estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da UnB e com matrícula efetuada nas disciplinas Projeto em Interpretação Teatral (PIT) ou Diplomação em Interpretação Teatral (DIT) durante todo o período de recebimento do auxílio.
  2. Se em alguma das disciplinas houver ausência de inscrições ou de aprovações dos auxílios estipulados nesta Chamada, os valores restantes poderão ser repassados para os outros candidatos da mesma disciplina ou redistribuídos para a outra disciplina.
  3. Caso a(o) discente selecionada(o) venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a um (a) novo (a) discente, pelo prazo restante, de acordo com convocatória Comissão de Seleção, e seguindo a lista de classificação.
  4. Ao se inscreverem, as(os) discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente Chamada.
  5. O CFN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para

5. O CEN não se responsabiliza por cancelação de inscrições encaminhadas para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.
6. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira

responsabilidade do(a) discente.

## 6. Seleção das Propostas:

1. As solicitações para participação nos projetos deste edital serão analisadas pela comissão de seleção.
2. Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://www.cen.unb.br/>), conforme item 8, desta Chamada.
3. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via e-mail ([cen@unb.br](mailto:cen@unb.br)), com a especificação do Assunto: "Chamada Simplificada 009/2024 - Reconsideração Resultado Provisório", no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação dos resultados.
4. Caso tenham mais de cinco (05) discentes de cada disciplina solicitando os recursos, serão selecionados os cinco (05) primeiros da turma de PIT e os seis (06) primeiros da turma de DIT de acordo com os seguintes critérios, em ordem de prioridade, sendo utilizado o critério seguinte somente para casos de desempate:
  1. Maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);
  2. Matrícula mais antiga;
  3. Data de Nascimento mais antiga;
5. Caso tenham menos de cinco (05) discentes de cada disciplina solicitando os recursos, as bolsas poderão ser distribuídas entre os discentes solicitantes de cada disciplina, onde cada discente poderá receber no máximo três (3) bolsas, distribuídas uma por mês, ao longo de no máximo três meses (correspondente ao semestre em curso), com o valor máximo mensal de cada bolsa de acordo com o valor especificado no item 4. Caso o valor máximo para cada disciplina não seja contemplado nessa redistribuição entre os discentes da mesma disciplina, os valores restantes também poderão ser redistribuídos para os discentes da outra disciplina, conforme especificado no item 5.3;

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente no CEN em até 90 (noventa) dias após a liberação do recurso. O discente contemplado deverá enviar ao CEN via endereço eletrônico ([cen@unb.br](mailto:cen@unb.br)), os seguintes documentos na prestação de contas: cópia dos comprovantes das notas fiscais e/ou recibos ou cupons fiscais dos itens de custeio adquiridos e/ou dos serviços contratados;

## 8. Cronograma

Período da Atividade: 24/09/2024 a 27/02/2025.

Período de inscrição ou solicitação pelo(a) discente: 07/11/2024 a 11/11/2024. Análise das solicitações: 12/11/2024.

Divulgação do Resultado Provisório: 13/11/2024.

Interposição de pedidos de reconsideração ao Resultado Provisório: 14/11/2024. Análise e julgamento das reconsiderações: 18/11/2024.

Divulgação da análise de pedidos de reconsideração ao resultado provisório e divulgação do resultado final: 19/11/2024.

## 9. Repasse de recursos

Após a divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção - juntamente com seus docentes supervisores das respectivas disciplinas PIT e DIT - deverá entrar em contato com os (as) discentes selecionados(as), para envio de termo de compromisso.

## 10. Disposições gerais

1. Para concorrer à presente Chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto ao DPG/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.
2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da comissão de seleção, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.
3. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
4. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site <https://www.cen.unb.br/>.

Brasília, 06/11/2024.

*Comissão de elaboração da Chamada Profs. Drs. Kenia e Silva Dias e Ana Cristina Filgueira Galvão*

### **ANEXO I**

## **FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS**

### **1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO**

Nome do beneficiário:

Data Nascimento:

Matrícula do beneficiário:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Centro de Custo: Departamento de Artes Cênicas

BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO:

RG:

CPF:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

12. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/ BOLSA Tipo de despesa a ser executada: ( )

Auxílio financeiro ao pesquisador

Auxílio financeiro ao estudante

Brasília/DF, 06 de novembro de 2024

assinatura discente



Documento assinado eletronicamente por **Kenia e Silva Dias, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 06/11/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11995521** e o código CRC **3EAB12BD**.

Referência: Processo nº 23106.060773/2024-48

SEI nº 11995521